

RESOLUÇÃO Nº 016/2023

Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências

VALDIR RUBERT, Prefeito Municipal de Mondaiá, SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que o funcionário **DIEGO RODRIGO CANEI** ocupante do cargo de Assessor Administrativo completou período aquisitivo para gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que o funcionário apresentou pedido para gozo de férias a contar de 10.04.2023;

CONSIDERANDO a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços de assessoria administrativa

RESOLVE:

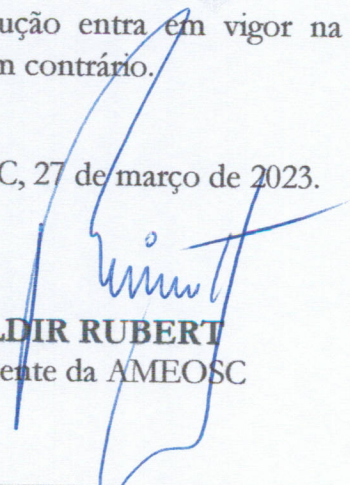
Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **DIEGO RODRIGO CANEI**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo junto a AMEOSC, 10 (dez) dias de gozo de férias remuneradas, com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 02.05.2021 à 01.05.2022, no período compreendido entre 10.04.2023 à 19.04.2023.

Art. 2º - INDENIZAR o período de 05 (cinco) dias de férias do funcionário **DIEGO RODRIGO CANEI** referente ao mesmo período.

Art. 3º - Anote-se a presente à folha funcional do funcionário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 27 de março de 2023.



VALDIR RUBERT
Presidente da AMEOSC